



**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ATA Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se,
2 presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação (CNE), situado na
3 Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio
4 da Plataforma *Microsoft Teams*, a Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica (CEB).
5 A referida Sessão contou com a participação presencial dos Conselheiros Heleno Manoel
6 Gomes de Araújo Filho (Vice-Presidente), Cleunice Matos Rehem, Gastão Dias Vieira, Givânia
7 Maria da Silva, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Márcia Teixeira
8 Sebastiani e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, de forma virtual, da Conselheira Ilona Maria
9 Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, registrada ausência dos Conselheiros Maria do Pilar
10 Lacerda Almeida e Silva (Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Kátia Helena Serafina
11 Cruz Schweickardt (membra nata). Essa Sessão foi presidida pelo Conselheiro Heleno Manoel
12 Gomes de Araújo Filho. Inicialmente, com presença dos convidados Alexsandro do Nascimento
13 Santos, Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação
14 Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC); José Ricardo Lima, da SEB/MEC; Juliana
15 Matoso Macedo, da SEB/MEC; Leonardo Lapa Pedreira, consultor; e Maria Luiza Sussekind,
16 consultora da SEB/MEC, o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho informou que
17 a Sessão de Trabalho se destinava à discussão da proposta de parecer e de resolução dos
18 Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino
19 Médio. O Conselheiro Gastão Dias Vieira agradeceu a presença de todos e concedeu à palavra
20 aos inscritos. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani reconheceu o esforço no processo de
21 elaboração dos projetos e apresentou suas ressalvas às propostas, considerando: a necessidade
22 de descrever as competências e as habilidades com mais objetividade; a necessidade de
23 documentos que ofereçam apoio para a elaboração de currículos pelos sistemas de ensino; a
24 importância da apresentação das aprendizagens de forma mais detalhada; a elaboração de guias
25 sobre os itinerários formativos para orientar o trabalho docente; e a necessidade de incluir
26 aspectos sobre o aprofundamento das aprendizagens nos itinerários, com objetivo de garantir a
27 equidade entre alunos de diferentes estratos sociais. A Conselheira Ilona Maria Lustosa
28 Becskeházy Ferrão de Sousa apresentou suas ressalvas às propostas, considerando a
29 necessidade de: transformar os itinerários formativos em formas de aprofundamento por áreas
30 de conhecimento; aprimorar a descrição das áreas de conhecimento para que contemplem o que
31 é inerente às disciplinas; evitar a sobreposição dos mapas dos eixos de operacionalização
32 curricular às áreas de conhecimento; e evitar a inclusão de descrições incompletas das
33 disciplinas. A Conselheira Cleunice Matos Rehem destacou que a Resolução dos Parâmetros
34 Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio se
35 destina à orientação inicial das secretarias de educação que tomarão decisões para que os
36 parâmetros sejam implementados nas unidades escolares. Informou que o MEC concretizará,
37 futuramente, documentos mais objetivos e com linguagem mais operacional para o apoio aos
38 sistemas de ensino. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani lamentou que os guias de apoio
39 não tenham sido apresentados e solicitou que os anexos das propostas sejam claros e objetivos
40 e façam a inclusão de modelos para a elaboração de currículos pelos sistemas de ensino. O
41 senhor Alexsandro do Nascimento Santos ressaltou que os eixos estruturantes do currículo
42 foram incluídos para estabelecer uma certa continuidade com as normativas elaboradas
43 anteriormente pelo CNE. Destacou a possibilidade de melhorar a redação das propostas e



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA Nº 18, DE 9 DE ABRIL DE 2025
Sessão de Trabalho da Câmara de Educação Básica

44 acolher as sugestões possíveis. Indicou que a SEB/MEC concorda com a exclusão dos eixos,
45 mas alertou para o fato de as redes de ensino organizarem a oferta do Ensino Médio a partir de
46 eixos curriculares. Concordou que as áreas nos itinerários precisam de uma identidade nítida de
47 aprofundamento, mas destacou que o Congresso Nacional indicou a abordagem interdisciplinar
48 na Lei nº 13.415, de dezesseis de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Salientou que o MEC
49 quer elaborar um guia que mostre exemplos de atividades vinculadas às habilidades. A
50 Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa indicou que o documento poderia
51 ser uma oportunidade de retomar a prática internacional na construção de currículos e tratou
52 das diferenças de acesso aos cursos superiores por jovens de diferentes posições sociais.
53 Declarou que não votará pela aprovação das propostas, se forem encaminhadas para a
54 deliberação na Sessão Pública do dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pois
55 considera que não haverá tempo para incorporar as modificações sugeridas. O Conselheiro
56 Israel Matos Batista enfatizou a construção política do CNE e do MEC na elaboração dos
57 documentos com caráter orientador. Sugeriu que a resolução seja mais sucinta. Destacou que
58 as inquietações das Conselheiras Márcia Teixeira Sebastiani e Ilona Maria Lustosa Becskeházy
59 Ferrão de Sousa estiveram presentes nos debates dos relatores. Indicou que a SEB/MEC
60 dialogou com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) sobre a elaboração de
61 guias com a inclusão de propostas de exemplos didáticos mais práticos direcionados aos
62 gestores, diretores da escola, professores e estudantes, pois o parecer e a resolução precisam ser
63 sucintos e remeterem ao arcabouço normativo. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo
64 destacou que as propostas devem explicar como os itinerários formativos farão o
65 aprofundamento das competências e habilidades da formação geral básica. Ressaltou que a
66 resolução dos itinerários formativos precisa estar atrelada às Diretrizes Curriculares Nacionais
67 para o Ensino Médio (DCNEM) estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de treze de
68 novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC)
69 e ao documento curricular dos sistemas de ensino. O senhor Alexandre do Nascimento Santos
70 destacou que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e os vestibulares devem aferir a
71 aquisição de habilidades e competências. O Conselheiro Gastão Dias Vieira apresentou um
72 histórico sobre o seu trabalho na relatoria das propostas, reforçou a necessidade de mudanças
73 no Enem e concordou com a elaboração de guias. O senhor José Ricardo Lima indicou que a
74 SEB/MEC iniciou a análise técnica das propostas de plano de ação curriculares dos estados que
75 participaram dos cursos de formação. O senhor Alexandre do Nascimento Santos propôs
76 aumentar a assistência técnica do MEC para ajudar o CNE a montar um minicurso dirigido aos
77 Conselhos Estaduais de Educação sobre o desenho curricular no Ensino Médio. O Conselheiro
78 Gastão Dias Vieira convidou a Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa a
79 participar dessa tarefa. Sem outras manifestações, a Sessão foi encerrada às dezessete horas e,
80 para constar, eu, Luciana dos Santos Marvulle Bueno, lavrei esta ata que, uma vez aprovada,
81 será assinada eletronicamente por mim, e pelo Conselheiro Hélio Manoel Gomes de Araújo
82 Filho, Presidente da Sessão. Brasília, nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e
83 cinco.